



EMTU/RECIFE

PORTARIA Nº 120/80

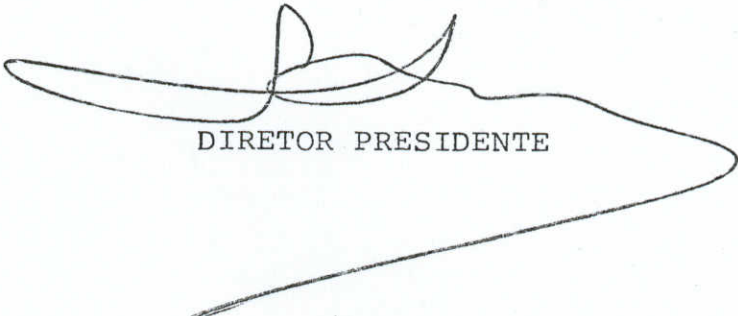
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Determinar o enquadramento de REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA no símbolo PU 3a-4A;

II- Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 14.06.80.

Recife, 30 de junho de 1980



DIRETOR PRESIDENTE



a) STANLEY FORTES BAPTISTA